

DECRETO Nº 1557/13 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel a seguir relacionado, para fins de abertura de rua.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e destinado a abertura de prolongamento da Rua Valeriano Ughini, o imóvel de propriedade de João Costella e Maria Célia Costella, a seguir descrito:

1 – UM LOTE URBANO, de forma irregular, sem benfeitorias, destinado ao leito da Rua Valeriano Ughini, com a área superficial de 1.218,60-m²(um mil, duzentos e dezoito metros e sessenta décimos quadrados), situado no município de Vila Lângaro, quarteirão não determinado, apresentando as seguintes medidas e confrontações atualizadas: ao NORDESTE, com a área nº 01 de João Costella, onde mede 78,03 metros quadrados; ao SUDOESTE, com a área nº 02 de João Costella, onde mede 66,28 metros e com terras de Nelson Slaviero, onde mede 12,14 metros; ao NOROESTE, com terras de Nelson Slaviero, onde mede 13,75 metros; e, SUDESTE, com terras de Paulino José Costella, onde mede 18,00 metros.

§ 1º - O imóvel desapropriado encontra-se dentro de um todo maior, com área total de 66.134,07-m², constante da Matrícula nº 6623, do Livro nº 02, do CRI de Tapejara-RS.

Art. 2º - O Município de Vila Lângaro, obedecendo o limite do valor constante do laudo de avaliação, indenizará os proprietários do imóvel, pela área desapropriada, mediante a abertura do leito da Rua constante da descrição do art. 1º, além de efetuar as obras de infra-estrutura com redes de água, esgoto e iluminação pública.

Art. 3º - As despesas de escrituração correrão por conta do Município de Vila Lângaro.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas com a dotação orçamentária em vigor

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 21 de janeiro de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21 de janeiro de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração